



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS**  
CNPJ: 05.849.955/000-31  
**UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR**

PORTARIA Nº 008/2021 – SEMAD em 01 de JUNHO de 2021.

**TRATA DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS E DETERMINAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor **VIVALDO MENDES DA COICEIÇÃO**, PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, Inciso VII da Lei Orgânica do Município de ANAJÁS, Estado do Pará;

**CONSIDERANDO**, o que determina o art. 201, Inciso 1º da Lei Municipal nº 067 /2002 – REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E CIVIS DO MUNICÍPIO DE ANAJÁS;

**CONSIDERANDO**, a necessidade do servidor desta municipalidade se deslocar até a cidade de Belém, estado do Pará, para fechamento do 1º quadrimestre de prestação de conta ao TCM do ano de 2021 da Prefeitura Municipal de Anajás.

**CONSIDERANDO**, que a prestação de contas não se encerrou em 5 (dias) dias, e o servidor continua a serviço da Prefeitura Municipal de Anajás;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, 5 (cinco) diárias a servidor (a) Municipal **MARCIO CLEI REIS RODRIGUES**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para fechamento do 1º de prestação de conta ao TCM, a fim de cobrir despesas de estadia, alimentação até a cidade de Belém/PA, pelo período de 02 a 06 de junho de 2021.

**Art. 2º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º - Dê-se** Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 01 de junho de 2021.

*Vivaldo Mendes da Coiceição*  
**VIVALDO MENDES DA COICEIÇÃO**  
PREFEITO MUNICIPAL

CIENTE EM: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

*Marcio Clei Reis Rodrigues*  
**MARCIO CLEI REIS RODRIGUES**

**AV. PEDRO JOSÉ DA SILVA Nº. 01, CENTRO, CEP. 68010-000 - ANAJÁS - PARÁ**